



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 06/2017/CONAD/SSP**

PROCESSO Nº: 036.000.00071/2017-0

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME João Batista Santos Junior
CPF 515.597.575-15
CARGO Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016

NOME José de Araújo Mendonça Sobrinho
CPF 342.473.515-91
CARGO Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO 1º de janeiro a 18 de fevereiro de 2016

NOME José Inephanio de Souza Cardoso
CPF 676.233.105-00
CARGO Diretor do DAF

NOME Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF 575.420.315-20
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME Maria Ortencia do Nascimento
CPF 085.664.375-00
CARGO Chefe do Setor de Almoarifado

NOME Robson Luiz Santos
RCPF 190.008.045-15
CARGO Chefe do Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Intermediária, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Ressaltamos que para efeito contábeis desta Prestação de Contas Anual, informamos que os relatórios emitidos pelo Sistema I-GESP/SEFAZ (anexados) trazem a movimentação deste Órgão, apurada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, bem como os registros bancários.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2017, composto 02 (dois) volumes, numerado de 001 a 280 (sendo o primeiro volume com a numeração de 001 a 118, o segundo volume de 119 a 280, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anual dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 003 a 030.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 307.800.000,00 (trezentos e sete milhões, oitocentos mil reais), conforme Quadro de Dotação por Órgão de Governo, às fls. 048 a 052.

No período de 1º a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 053 a 059, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 060 a 079, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 088 e 089, respectivamente, a SSP apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 319.822.075,56 (trezentos e dezenove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	307.800.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	31.659.824,79
C	Dotação Anulada	(19.637.749,23)
D	Dotação Final = (A+B-C)	319.822.075,56

Quanto ao Balanço Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, fl. 81 verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 274.919.502,83 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	6.101.397,54
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	19.755.112,81
(-)	Despesa Realizada	(300.776.013,18)
)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(274.919.502,83)

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2016, à fl. 085, apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ R\$ 11.441.367,70 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que diminuído dos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial à fl. 82, no valor de R\$ (2.226.736,94) dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), resultou em **Resultados Acumulados** de R\$ 13.668.104,64 (treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ **63.639.255,37** (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), referente ao exercício de 2015 passou para o valor de **R\$ 77.307.360,01** (setenta e sete milhões, trezentos e sete mil, trezentos e sessenta reais e um centavo) em 31 de dezembro de 2016, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.84.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2016				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C+D)
11.441.367,70	2.226.736,94	13.668.104,64	63.639.255,37	77.307.360,01

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 25.623.593,22 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), fl. 84 são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.501.634,99 (um milhão, quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, em 31 de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 120 a 233, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.082.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 367.961,58 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 238 e 241, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 236 e 237, e com o saldo registrado na conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 082.



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 21.542.246,41 (vinte e um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos, a fls. 242 a 244, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, fls.88 e 89. Todavia no Relatório Balancete Contábil na conta Bens Móveis, à fl. 097 e 246, foi registrado o valor de R\$ 26.732.496,63 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), configurando uma diferença de R\$ 4.583.019,26 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, dezenove reais e vinte e seis centavos), justificado na Nota Explicativa, à fl. 280.

Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 245, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 094 no valor de R\$ 1.487.584,30 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), confere com a Inscrição de Restos a Pagar do I-GESP fl. 234.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016 constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fl. 235, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretária de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 248 a 257, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 31.162.748,64 (trinta e um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) dos valores celebrados e dos pagamentos executados, no valor de R\$ 36.875.109,18 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e dezoito centavos).

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl.258 a 261, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, celebrado no valor de R\$ 5.874.707,28 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte oito centavos) e pago no valor de R\$ 20.242.693,63 (vinte milhões, duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e três centavos), e devolvido R\$ 126.685,05 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações, concedidos fl. 262 anexo XV não houve movimento e os recebidos, na forma do anexo XVI, no valor de R\$ 608.066,96 (seiscentos e oito mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), foi apresentado, nesta Prestação de Contas, a fls. 263 e 264, na forma dos Anexos da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.6– Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.115, e registra que não houve movimento no exercício de 2016 na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.116 a 118, no valor de R\$ 407.167,56 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 045 e 046, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, às fls. 266 e 267.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl.278, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência a Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, às fls.01 a 280, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao exercício de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Intermediária, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, referente ao exercício de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de março de 2017

Mariana Santos Dias

Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
PROCESSO : 036.000.00071/2017-0
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Batista Santos Junior
CPF : 515.597.575-15
PERÍODO : 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : José de Araújo Mendonça Sobrinho
CPF : 342.473.515-91
PERÍODO : 1º de janeiro a 18 de fevereiro de 2016

NOME : José Inephanio de Souza Cardoso
CPF : 676.233.105-00

NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Robson Luiz Santos
CPF : 190.008.045-15

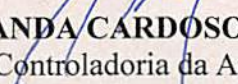
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2017

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2 De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3 Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCA nº 06/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, referente ao exercício/2016.

Aracaju, 27 de março de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00071/2017-0
RELATÓRIO N° : PCA n° 06/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Batista Santos Junior
CPF : 515.597.575-15
PERÍODO : 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : José de Araújo Mendonça Sobrinho
CPF : 342.473.515-91
: 1° de janeiro a 18 de fevereiro de 2016

NOME : José Inephanio de Souza Cardoso
CPF : 676.233.105-00

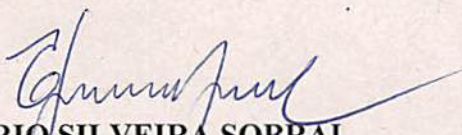
NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Robson Luiz Santos
CPF : 190.008.045-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria n°06/2017/CONAD, opinamos pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da SSP, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anual. Recomendando-se ao titular do órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 27 de março de 2017.


ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe